

Universidade Federal de Lavras
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

Edital de Inscrição de Candidatos à Lista Tríplice para Escolha de Diretor/a do ICET/UFLA - Gestão 2022-2026

Considerando a Resolução CUNI nº 006, de 03 de março de 2022, a Resolução do ICET Nº 009, de 17 de março 2022 de nomeação da comissão para a condução do processo eleitoral e o Edital para consulta pública à eleição para diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFLA de 25 de março de 2022, o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos/as e a sessão de organização da lista tríplice para a escolha de diretor/a, para o quadriênio 2022/2026, nos termos deste Edital, e nos dispositivos legais e regimentais supracitados.

1. Poderão se inscrever no processo os servidores integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFLA, ocupantes do cargo de Professor/a Titular ou de Professor/a Associado/a 4, ou portador/a do título de doutor/a.
2. A inscrição dos candidatos deverá ser realizada por meio do formulário (anexo) enviado para o e-mail eleicaoicet2022@ufla.br, no período de **14 a 18/04/2022** até as 15h, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 82, § 2º, inciso V, do Regimento Geral da UFLA.
3. No ato da inscrição, o/a candidato/a poderá indicar um servidor do quadro permanente da UFLA como fiscal para representá-lo/a no processo.
4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar à Comissão Eleitoral:
 - a) Currículo resumido;
 - b) Plano de trabalho impresso a ser apresentado na sessão de organização da lista tríplice;
 - c) Comprovação de que os/as candidatos/as a Diretor/a atendem as condições de elegibilidade descritas no item 1 deste Edital;
 - d) Declaração assinada pelo/a candidato/a, na qual declaram o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura no cargo.
5. A sessão de organização da lista tríplice será realizada no dia **20 de abril de 2022**, às 14 horas, no Anfiteatro 1 do DEX.
6. A sessão de organização da lista tríplice para a escolha do/a diretor/a do ICET será pública, resguardando-se o sigilo do voto dos conselheiros.
7. Na sessão de organização da lista tríplice cada conselheiro será convocado nominalmente por ordem alfabética, para realizar a votação.
8. Cada conselheiro terá direito a votar uma única vez, independente de compor um ou mais

Conselhos que integram o Colégio Eleitoral, e deverá assinalar apenas um nome da relação constante da cédula.

9. Serão considerados nulos os votos em cujas cédulas forem assinalados mais de um nome da relação e/ou com qualquer tipo de rasura e/ou identificação do votante.

10. Serão considerados brancos os votos em cujas cédulas não foi assinalado nenhum nome da relação.

11. A apuração dos votos será realizada, na mesma sessão, pela Comissão eleitoral e será acompanhada pelos fiscais indicados pelos candidatos.

12. Terminada a apuração e divulgado o resultado da votação, será elaborada a lista tríplice composta pelos três candidatos mais votados, em ordem decrescente do número de votos recebidos, figurando em primeiro lugar da lista o candidato mais votado.

13. Será lavrada ata contendo o número de votantes, o número de cédulas não utilizadas e o número de cédulas inutilizadas.

14. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lavras, 25 de março de 2022.

Marluce Rodrigues Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral